



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **HEXU LIN**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.007611/2024-95**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I e III, art. 135** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **HEXU LIN** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº F156851N (ATIVO)**, natural da **China**, nascido(a) aos 25/03/2008, filho(a) de HONG LIN e BENHUI LIN, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de **PERDA** de autorização de residência, em razão de, supostamente:

*** Ter cessado o fundamento que deu azo a sua autorização de residência**, nos termos do **artigo 135, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.**

*** Ter seu ausentado por mais de dois anos do Brasil**, nos termos do **artigo 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17.**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, **independentemente** do comparecimento do(a) notificado(a).

OBSERVAÇÃO: A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NA SUA DEFESA QUE JUSTIFICAM O PERÍODO QUE ESTEVE FORA DO BRASIL É **IMPREScindível**. DEVE, TAMBÉM, JUSTIFICAR A CESSAÇÃO DA REUNIÃO FAMILIAR QUE EMBASOU SUA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA, UMA VEZ QUE SEU IRMÃO BRASILEIRO NÃO SE ENCONTRA NO BRASIL DESDE 2019.

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico em **FORMATO PDF** através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 25/07/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36321822&crc=C8815143)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36321822&crc=C8815143](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36321822&crc=C8815143).

Código verificador: **36321822** e Código CRC: **C8815143**.
